

## PORTARIA SAAE-ARA-298/2020

*Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar não processados do exercício de 2019*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

**Art. 1º Autorizar** o cancelamento dos restos a pagar não processados do exercício de 2019, conforme abaixo:

Nº EMPENHO	CREDOR	SALDO A CANCELAR (R\$)	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
337/2019	ENCOP ENHENHARIA LTDA	30,26	17- Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano
597/2019	ECT- EMPRESA BRASILEIRA DED CORREIOS E TELEGRAFOS	2.266,38	17- Saneamento	122 – Administração Geral

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.12.2020.

Aracruz-ES, 30 de dezembro de 2020.

**ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO**

Diretor Geral do SAAE

Decreto 32.712/2017

[saaeara@saaeara.com.br](mailto:saaeara@saaeara.com.br) | [www.saaeara.com.br](http://www.saaeara.com.br)